





## EDITAL SENAC- MA PSG/2015 N°. 24 de 12 de Março de 2015.

# PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2015.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de **Costureiro**, **Maquiagem para Noivas e Modelagem e Confecção de Bolsas em Tecido**, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2015.

### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfazerem as duas condições: aluno e trabalhador.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O <u>24</u>. Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de <u>Costureiro</u>, <u>Maquiagem para Noivas e Modelagem e Confecção de Bolsas em Tecido</u> com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2015 do SENAC-MA, é regido por este Edital.
- 2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site <a href="https://www.ma.senac.br/psg">www.ma.senac.br/psg</a> conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.
- 2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.







- 2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.
- 2.5. A xerox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no Posto Avançado de Educação Profissional de Timon-MA. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.
- 2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2015, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.
- 2.7 Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso.

OBS: Para cursos com pré-requisitos de ensino médio ou ensino fundamental, será aceito somente o certificado ou declaração de conclusão.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de 16/03/2015 a 27/03/2015.
- 4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.ma.senac.br/psg







- 4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site www.ma.senac.br/psg
- 4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.
- 4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I.**

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:
  - 1°. Ordem de inscrição;
- 2º Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

### 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 31/03/2015, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site www.ma.senac.br/psg e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).
- 7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.
- 7.3 Caso o candidato classificado, que esteja aguardando sua convocação para matrícula, desejar participar de outro processo seletivo PSG, se fará







necessário requerer junto à Secretaria de Curso o cancelamento de sua inscrição, haja vista que não conseguirá efetivar uma nova inscrição no sistema.

7.4 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada, não havendo mais nenhum impedimento para realização de inscrição em novo processo seletivo.

### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de 01/04/2015 até 03/04/2015 no horário das 8h às 12h / 14h às 18h. No Posto Avançado do SENAC, localizado na Travessa Timbiras Nº 475, Centro.
- 8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.
- 8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá apresentar o original e entregar cópia de toda a documentação abaixo descrita:
  - documento de Identidade RG e CPF:
  - -comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
  - -laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
  - Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
  - Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
  - Comprovante de Residência.

Obs.: Os inscritos menores de idade deverão apresentar a documentação do responsável (RG, CPF, Comprovante de residência) para efetivar matrícula.

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.







- 8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.
- 8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.
- 9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.
- 9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.
- 9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente e/ou Coordenador da Unidade Posto Avançado de Timon e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 12 de Março de 2015.

Cláudio Soares Cordeiro	
Diretor Regional do SENAC no Maranhão,	em exercício.







# ANEXO I PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 24/2015

	,									
	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	Início	Término	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO	
/	Modelagem e confecção de bolsas em tecido	40h	20	06/04	27/04	19h às 22h	Todos os dias de 2ª a 5ª feira	LABORATÓRIO DE BELEZA	POSTO AVANÇADO	
′	Maquiagem para Noivas	40h	20	20/04	05/05	8h às 12h	Todos os dias de 2ª a 6ª feira	POSTO AVANÇADO TIMON SENAC – MA	TRAVESSA TIMBIRAS, Nº	
	Costureiro	200h	20	28/04	31/07	19h às 22h	Todos os dias de 2ª a 6ª feira			
	TOTAL DE VAGAS EDITAL	Nº 24/2015	60						475 CENTRO. TIMON - MA. Referência (Em frente a UEMA)	







## **ANEXO II**

## INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso:	
/Unidade:	
Turno Turm	a
I. Informações pessoais	
Nome completo:	
ŖG:	
Órgão emissor e UF do RG:	
País de nascimento:	
CPF:	
Data de nascimento:	
Cidade de nascimento:	
UF:	
Sexo:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
DDD:	
Telefone fixo:	
Celular:	
E-mail:	
Sua cor ou raça é:	
( ) branca	() amarela
() negra	() indígena
( ) parda	() sem declaração
Você é portador de alguma deficiência?	() com donaraşar
The second of th	
() sim	( ) não
Caso seja portador de deficiência, assinale a opç	ão abaixo:
( ) física/motora	() mental
( ) visual	( ) múltiplas
( ) auditiva	( ) sem declaração
II. Escolaridade	
Ensino fundamental	
() completo	() cursando
( ) incompleto	
Ensino médio	()
() completo	() cursando
() incompleto	
Graduação	()
() completo	() cursando
() incompleto	

Pós-graduação	
() completo	() cursando
() incompleto	
Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fu	ındamental em: 🔪 🔼
() <del>e</del> scola pública	() escola particular
Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino m	
() escola pública	( ) escola particular
√Você∕eursou ou cursa o Programa de Aprendizag	em Comercial oferecido pelo
Senac?	
( ) sim	() não
Já fez algum outro curso no Senac?	
/ /	( ) = 2 =
() sim	() não
III. Situação de trabalho Você trabalha?	
Voce trabania?	
() sim	( ) Candidato a Primeiro
( ) não	Emprego
Caso você não esteja trabalhando, assinale o pri	. •
, and a second a seco	
() não tenho interesse em trabalhar	( ) presto serviço militar
( ) procurei, mas não encontrei	( ) fui demitido(a)
emprego ou atividade remunerada	() por problemas de saúde
() somente estudo	() outro motivo
() estou aposentado(a)	
Se você trabalha, qual o seu vínculo com o merca	ado?
() empregado com carteira assinada	() profissional liberal
() empregado sem carteira assinada	() tenho meu próprio negócio
() funcionário público	() outro
( ) autônomo/prestador de serviços	
IV. Situação familiar	
Estado civil:	
() solteiro(a)	( ) divorciado(a)
( ) casado(a)	( ) viúvo(a)
( ) separado (a)	( ) viavo(a)
Você é o principal responsável por sua família?	
() não	( ) sim
Quantas pessoas de sua família, inclusive você, i	` '
Quantas pessoas de sua família, inclusive você, i	residentes no domicílio,
exercem atividade remunerada?	
Informe sua renda bruta pessoal: R\$	
A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rend	
pessoas de sua família residentes no domicílio, in	nclusive você, é de: R\$
A renda familiar <i>per capita</i> é de: R\$	<del></del>
(valor calculado pelo sistema – não	taz parte da ficha).







## **ANEXO III**

# AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE								
NOME COMPLETO:								
CARTEIRA DE		Número:		Ór	gão	expedido	or	UF
IDENTIDADE								
NÚMERO DO (	CPF		NASCIMENTO		Da	ta		UF
	Ru	a e Número			ı			L
ENDEREÇO								
Bairro			Cidade			UF	CEF	)
Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal per capita (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.  Declaro também que:  a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;								
b) devo informar <i>capita</i> ;	ao	Senac qual	quer modificaçã	ăo na	rer	nda famil	iar m	nensal <i>per</i>
c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.								
,de								
Ass	inat	ura	T	elefo	ne p	para cont	ato	







## **ANEXO IV**

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			, CPF:	
matriculado no curso				
na unidade				, do
SERVIÇO NACIONA	AL DE APRENDIZA	AGEM COMERCIA	L - SENAC	Maranhão,
assumo os seguintes	compromissos:			
Participar integralm		do curso e cumprir t	odos os requi	sitos
regulamentares da ins	stituição.			
2. Ter frequência mín	ima de 75% nas ativ	idades do curso.		
3. Cumprir as normas	regimentais da Insti	ituição.		
4. Comunicar à unida	de de ensino quando	o de meu impedimer	nto ou desistêr	ncia do
curso, apresentando j	ustificativa formal à	Instituição nas segu	intes situaçõe	s:
I. Doença: com apres	entação de atestado	médico;		
II. Mudança para outr	o município;			
III. Situação de trabal	ho incompatível.			
Estou ciente de que	o não atendimento	às cláusulas deste	Termo de Co	ompromisso
implicará o cancelam	ento da matrícula e	período de carência	a de dois anos	s para nova
solicitação de vaga no	PSG.			
Os casos omissos se	rão analisados pela	Instituição.		
	,	de	_ de	
_	(Nome legível e assinato	ura do aluno ou responsá	ável)	

(Assinatura Instituição)







## ANEXO V DETALHAMENTO DO CURSO

	CURSO: COSTUREIRO		200 horas
	<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / MODA		
,	MODALIDADE  FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	

**REQUISITOS DE ACESSO** 

Escolaridade: Ensino Fundamental-II incompleto / Idade mínima: 18 anos completos ate ato da matricula.

### PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Profissional do eixo produção cultural e design, segmento de moda que a partir de moldes pré-definidos, corta, costura e monta peças completas do vestuário, aplicando as técnicas de costura para tecidos planos, observando o sentido do fio do tecido e a sequência operacional. Poderá atuar em fábrica de confecções utilizando moldes pré-definidos para cortar, costurar e montar peças completas do vestuário ou ainda desenvolvendo suas atividades de forma autônoma ou em grupo de trabalho (associação e cooperativa).

COMPONENTES CURRICULARES	C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	40
NOÇÕES DE MODELAGEM	40
CONHECIMENTO E TÉCNICAS DE TRABALHO	120
C/H TOTAL	200h

CURSO: MODELAGEM E CONFECÇÃO DE	BOLSAS EM TECIDO	40 horas					
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO							
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / MODA							
MODALIDADE	TIPO						
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	APERFEIÇOAMENTO						
REQUISITOS DE ACESSO							
Escolaridade: Ensino Fundamental-II incomple		e ato da matricula					
/ Curso de Costureiro(a) completo e/ou experi-	ência na área						
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO							
Não se aplica	Não se aplica						
COMPONENTES CURRICULARES							
MODELAGEM E CONFECÇÃO DE BOLSAS	40						
	_ 40h						

CURSO: MAQUIAGEM PARA NOIVAS		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO		
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / MODA		
MODALIDADE	TIPO	
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	APERFEIÇOAMENTO	
REQUISITOS DE ACESSO		
Escolaridade: Ensino Fundamental-II incompleto		ato da matricula.
Curso de Maquiador (a) completo e/ou experiêr	ncia na área	
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
Não se aplica		
COMPONENTES CUF	RRICULARES	C/H
MAQUIAGEM PARA NOIVAS		40
	C/H TOTAL	40h